

PORTARIA CFO-SP-42, de 30 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 5º da Portaria CFO-SP 38/2026, que exonerou o empregado ALUIZIO DOS SANTOS do cargo de Assessor CCI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 30 de janeiro 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO